

ATA N.º 1

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, António Humberto Camacho dos Santos, Elsa Maria da Silva Nunes Parreira, Luciano Neves de Jesus e Daniel Nobre Santana, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia três de janeiro, nos montantes de sete milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos (Operações Orçamentais) e cento e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Daniel Santana, eleito pelo PSD: -----

- Manifestou a sua preocupação sobre a inexistência de ecopontos na Rua Dezoito de Junho, via com muitos estabelecimentos comerciais com escassez de locais onde depositar os seus resíduos recicláveis, sendo urgente a colocação de ecopontos nas proximidades. Esta situação não demonstra a necessária preocupação ambiental que deveria pautar as ações das entidades responsáveis, nomeadamente o Município e a ALGAR. -----

- Procurou, ainda, alertar para a necessidade da instalação de postos de carregamento na rede pública para veículos elétricos em Olhão, pois teria conhecimento de apenas um posto público para veículos elétricos em todo o Concelho, sendo que o aumento da

procura deste tipo de veículos ecológicos criará a obrigação da instalação de uma boa rede de postos de carregamento, algo que já está a ser feito em outras cidades do Algarve.-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que a responsabilidade pela inexistência de ecopontos ou a deficiente recolha dos resíduos recicláveis é da exclusiva responsabilidade da ALGAR, entidade que após a privatização efetuada pelo Governo do PSD passou a dar prejuízo e a colocar em causa a realização do serviço público para a qual foi criada. O serviço Algarlinha (recolha seletiva porta-a-porta pequeno comércio e serviços) não está a dar a resposta adequada.
- Que já está a ser montado um posto de carregamento para veículos elétricos junto ao Ria Shopping estando para breve um outro posto de carregamento na zona do Porto de Recreio. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

DELIBERAÇÕES-----

PROPOSTA NÚMERO QUATROCENTOS E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZANOVE – PROCESSO NÚMERO SEISCENTOS E OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO PONTO OITO GCFAR – DOAÇÃO AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade dos votos, aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E VINTE - CONSTITUIÇÃO E AFETAÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade dos votos, aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO RELATIVO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PROMOVIDA PELA ALCAPREDIAL – INVESTIMENTOS E IMOBILIÁRIO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade dos votos, aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----


PROPOSTA NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA RELATIVA À PROPOSTA NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZANOVE – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas nove horas e cinquenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE



O SECRETÁRIO





PROPOSTA Nº 406/2019

Processo n.º 687/18.8GCFAR - Comprovativo de depósito a favor dos bombeiros

Considerando que:

- 1 – os bombeiros municipais recebem doações/entregas de terceiros provenientes de imposições judiciais;
- 2 – a doação/entrega depende de deliberação da Câmara Municipal tomada ao abrigo do disposto na alínea h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

Tenho a honra de propor à Exa. Câmara que delibere sobre:

- A aceitação dos valores listados no anexo 1 depositados na Conta n.º
0007 0214 0007 7570 0097 1

Olhão, 20 de Dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

António Miguel Ventura Pina

PROPOSTA Nº 1/2020

Considerando:

- A reconhecida necessidade de constituição de fundos de maneiio, sendo a única forma de suprir necessidades urgentes executando pequenas despesas, imediatas e inadiáveis;
- Que tal medida é prevista no ponto 2.3.4.3 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 162/99, de 14 de setembro, pelo D.L. 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei 84-A/2002 de 5 de abril e pelo estabelecido na Norma de Controlo Interno aprovada pelo órgão executivo em 25/11/2015;
- Que os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. (art.º 10.º do D.L. 127/2012 de 21 de Junho que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei 08/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso);
- Que a assunção de compromissos só será possível perante a existência de fundos disponíveis (art.º 5 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, conjugado com o art.º 7.º do D.L. 127/2012 de 21 de junho);
- Que os Fundos de Maneio foram contemplados no orçamento para 2020.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2020 (em anexo).



2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 03 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, which appears to read "António Miguel Ventura Pina".

António Miguel Ventura Pina

CONSTITUIÇÃO E AFETAÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2020

Serão constituídos e afetados segundo a sua natureza às correspondentes classificações económicas, os seguintes fundos de manei:

Ana Maria Canário Frade Trindade

<i>Divisão de Gestão Urbanística</i>		<u>€ 740,00</u>
0103	02010201 Gasolina	€ 40,00
0103	02010202 Gasóleo	€ 20,00
0103	020108 Material de escritório	€ 50,00
0103	020114 Outro Material - Peças	€ 200,00
0103	020118 Livros e Documentação Técnica	€ 80,00
0103	020121 Outros Bens	€ 100,00
0103	020203 Conservação de Bens	€ 250,00

Carla Maria Leal dos Santos Martins

<i>Diretora do Departamento de Administração Geral</i>		<u>€ 240,00</u>
0103	02010201 Gasolina	€ 40,00
0103	02010202 Gasóleo	€ 40,00
0103	020108 Material de escritório	€ 30,00
0103	020118 Livros e documentação técnica	€ 40,00
0103	020121 Outros bens	€ 30,00
0103	020210 Transportes	€ 20,00
0103	020225 Outros serviços	€ 40,00

CONSTITUIÇÃO E AFETAÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2020

Célia Conceição Baptista Neves

<i>Chefe de Gabinete</i>		<u>€ 1.700,00</u>
0103	02010201 Gasolina	€ 250,00
0103	02010202 Gasóleo	€ 250,00
0103	020108 Material de escritório	€ 200,00
0103	020121 Outros bens	€ 250,00
0103	020210 Transportes	€ 200,00
0103	020211 Representação dos serviços	€ 350,00
0103	020213 Deslocações e Estadas	€ 200,00

Davide de Jesus Matos Rosa

<i>Divisão de Informática</i>		<u>€ 250,00</u>
0103	020114 Outro Material-Peças	€ 130,00
0103	020121 Outros bens	€ 120,00

Dina Maria Lopes Júlio Correia

<i>Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social</i>		<u>€ 790,00</u>
0103	020109 Produtos Químicos e Farmacêuticos	€ 50,00
0103	02010202 Gasóleo	€ 100,00
0103	020105 Alimentação-refeições confeccionadas	€ 50,00
0103	020108 Material Escritório	€ 30,00
0103	020114 Outro Material-Peças	€ 60,00
0103	020121 Outros Bens	€ 200,00
0103	020203 Conservação de Bens	€ 200,00
0103	020210 Transportes	€ 60,00
0103	020225 Outros serviços	€ 40,00

CONSTITUIÇÃO E AFETAÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2020

Fernando Luís Laranjo Martins

<i>Divisão de Manutenção, Ambiente e Energia</i>		<u>€ 5.500,00</u>
0103	020107 Vestuário e artigos Pessoais	€350,00
0103	020114 Outro material-Peças	€ 1.500,00
0103	020117 Ferramentas e utensílios	€ 250,00
0103	020118 Livros e Documentação Técnica	€ 60,00
0103	020121 Outros Bens	€ 2.500,00
0103	020203 Conservação de bens	€ 540,00
0103	020210 Transportes	€ 50,00
0103	020225 Outros serviços	€ 250,00

Luís António Correia Gomes

<i>Gabinete de Bombeiros e Proteção Civil</i>		<u>€ 5.450,00</u>
0103	02010202 Gasóleo	€ 400,00
0103	020105 Alimentação-refeições confeccionadas	€ 250,00
0103	020107 Vestuário e artigos pessoais	€ 500,00
0103	020108 Material de escritório	€ 100,00
0103	020117 Ferramentas e utensílios	€ 250,00
0103	020121 Outros bens	€ 1 000,00
0103	020202 Limpeza e higiene	€ 150,00
0103	020203 Conservação de bens	€ 700,00
0103	020210 Transportes	€ 250,00
0103	020211 Representação dos serviços	€ 600,00
0103	020213 Deslocações e estadas	€ 300,00
0103	020220 Outros trabalhos especializados	€ 700,00
0103	020225 Outros serviços	€ 250,00

CONSTITUIÇÃO E AFETAÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2020

João Paulo Pereira Evaristo

<i>Divisão de Comunicação e Eventos</i>		<u>€ 540,00</u>
0103	020108 Material de escritório	€ 40,00
0103	020115 Prémios, condecorações e ofertas	€ 100,00
0103	020120 Material de educação, cultura e recreio	€ 50,00
0103	020217 Publicidade	€ 200,00
0103	020121 Outros Bens	€ 150,00

Paulo Jorge Mendonça Farinho

<i>Departamento de Educação, Desporto e Juventude</i>		<u>€ 1.350,00</u>
0103	020104 Limpeza e Higiene	€ 50,00
0103	020120 Material de educação, cultura e recreio	€ 200,00
0103	020110 Produtos Vendidos nas Farmácias	€ 50,00
0103	020117 Ferramentas e Utensílios	€ 200,00
0103	020121 Outros Bens	€ 400,00
0103	020203 Conservação de Bens	€ 400,00
0103	020213 Deslocações e Estadas	€ 50,00

Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro

<i>Serviço de Atendimento e Gestão Documental</i>		<u>€ 80,00</u>
0103	020118 Livros e documentação técnica	€ 50,00
0103	020121 Outros bens	€ 30,00

CONSTITUIÇÃO E AFETAÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2020

Hugo Miguel Leite de Oliveira

<i>Serviço de Museu</i>			€ 400,00
0103	020118	Livros e documentação técnica	€ 50,00
0103	020121	Outros bens	€ 150,00
0103	020203	Conservação de bens	€ 100,00
0103	020225	Outros serviços	€ 100,00

Isabel de Morais Ribeiro da Silva Lobo

<i>Divisão Polícia Municipal</i>			€ 500,00
0103	020108	Material de escritório	€ 100,00
0103	020121	Outros Bens	€ 100,00
0103	020210	Transportes	€ 100,00
0103	020211	Representação de Serviços	€ 100,00
0103	020225	Outros Serviços	€ 100,00

Rita Isabel Reis Matias Gomes Pestana

<i>Gabinete de Apoio ao Empresário</i>			€ 400,00
0103	020108	Material de escritório	€ 100,00
0103	020121	Outros bens	€ 100,00
0103	020210	Transportes	€ 100,00
0103	020225	Outros Serviços	€ 100,00



PROPOSTA N.º 2/2020

Aprovação de Contrato de Urbanização Relativo à Operação de Loteamento Promovida pela ALCAPREDIAL – Investimentos e Imobiliário, S.A.

Considerando que o Município de Olhão em reunião ordinária, de 20 de Setembro de 2017, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 297/2017, relativa à aprovação da operação de loteamento, melhor identificada no Processo de Obras n.º 35/2017/2, promovida pela Alcapredial – Investimentos e Imobiliário, S.A., solicitação dos projetos referentes às obras de urbanização necessárias e apresentação de proposta de contrato de urbanização.

Atendendo a que a promotora da operação de loteamento apresentou o contrato de urbanização, ora em anexo, no qual demonstra a sua disponibilidade para a execução de obras de melhoramento na proximidade da zona envolvente à parcela a lotear.

E recordando que em conformidade com o disposto no art.º 55 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, na sua redação atualizada, *“O contrato de urbanização estabelece as obrigações das partes contratantes relativamente à execução das obras de urbanização e as responsabilidades a que ficam sujeitas, bem como o prazo para cumprimento daquelas.”*

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, ao abrigo do disposto nos art.º 55 do RJUE:

1. Aprovar a minuta do contrato de urbanização conforme apresentado pela Alcapredial – Investimentos e Imobiliário, S.A., promotora da operação de loteamento melhor identificada no Processo de Obras n.º 37/2017/2, aprovando igualmente a sua celebração entre o Município e a promotora da operação de loteamento.



2- Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta, em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 03 de Janeiro de 2020

O Vereador da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "A. Martins", is written over a solid horizontal line.

(Carlos Alberto da Conceição Martins)

PROPOSTA N.º 3/2020

Retificação da Deliberação Camarária Relativa à Proposta n.º 35/2019.

Considerando que o Município de Olhão em reunião ordinária, de 6 de Fevereiro de 2019, deliberou por unanimidade, aprovar os diversos pontos da Proposta n.º 35/2019, relativa à definição de cabimento para processo de aquisição de serviços de água e saneamento para edifícios, infraestruturas e eventos municipais para o ano de dois mil e dezanove, no valor de 666.000,00€ (seiscentos e sessenta e seis mil euros), valor já com IVA à taxa legal em vigor.

Atendendo a que, conforme informação técnica, melhor descrita no MGD n.º 920, o valor realizado no ano de 2019 foi superior ao estimado em 5225,52€, e que esta despesa foi autorizada pela Presidente da Câmara, por despacho de 27 de Dezembro de 2019 (incluso no MGD 920) por ser imperiosamente inadiável e por não estar marcada qualquer reunião de Câmara Municipal para aquelas datas.

E recordando que de acordo com o disposto no art.º 164 do Código do Procedimento Administrativo, “*o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática*”, e que a aprovação desta despesa compete ao órgão executivo municipal, carecendo pois a aprovação do Presidente da Câmara Municipal de ratificação (retroage os seus efeitos à data dos atos a que respeita).

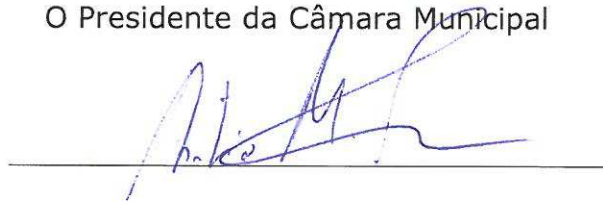
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, ao abrigo do disposto nos art.ºs 164 e 174 do C.P.A.:

1- Ratificar a autorização da despesa expressa no despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27 de Dezembro de 2019, e retificar a deliberação de 6 de Fevereiro de 2019, relativa à Proposta n.º 35/2019, autorizando assim a despesa no valor de 671 225,52€ (seiscentos e setenta e um mil duzentos e vinte cinco euros e cinquenta e dois cêntimos).

2- Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta, em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 03 de Janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

Município de Olhão
Ficha do Cabimento

DESP.: 920MGD/2019

Serviço Requiritante: Ar Div. Manutenção, Amb. e Energia
 Organica: 0103 Câmara Municipal
 Económica: 020201 Encargos das instalações
 GOP:

N.Seq.: 12817

Orçamento

Dotação disponível: 1.308.470,00
 Cabimentado: 1.308.470,00
Saldo: 0,00

Dependente de:
 Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Valor	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções					
28-01-2019	947	666.000,00					666.000,00	
28-01-2019	1268			16335	OUTROS: 920MGD/2019	666.000,00	0,00	
12-02-2019	1436			16335	OUTROS: 920MGD/2019	-250.000,00	250.000,00	Reforço Alt. Orç. 7
12-02-2019	1078		-250.000,00				0,00	Reforço Alt. Orç. 7
02-04-2019	1434		250.000,00				250.000,00	
02-04-2019	1789			16335	OUTROS: 920MGD/2019	250.000,00	0,00	
30-12-2019	3347		5.225,52				5.225,52	920MGD DE 28/01/19 MOV.8
30-12-2019	4181			16335	OUTROS: 920MGD/2019	5.225,52	0,00	920MGD DFE 28/01/19 MOV.8

PROPOSTA Nº 35/2019

Definição de Cabimento para Processo de Aquisição de Serviços de Água e Saneamento para Edifícios, Infraestruturas e Eventos Municipais para o ano de 2019

Considerando as atribuições do Município em matéria de gestão, organização e manutenção de edifícios, infraestruturas e eventos municipais, torna-se imprescindível, como ato de gestão municipal, a cabimentação do processo de aquisição dos serviços de fornecimento de água e saneamento à entidade AmbiOlhão E.M. no valor de € 666.0000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil euros) para a prestação do serviço durante o ano de 2019, o valor já incorpora todas a taxas e licenças.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere:

1. Aprovar a despesa com o fornecimento destes serviços;
2. Ratificar todos os atos praticados até à data;
3. Aprovar em minuta a deliberação que recair sobre a presente proposta, nos termos do n.º3 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 10 de Janeiro de 2019

O Vereador



Digitally signed by ANTÓNIO
HUMBERTO CAMACHO DOS
SANTOS
Date: 2019.01.29 17:33:03 +00:00
Location: Portugal

(António Humberto Camacho Santos)



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO TRINTA E CINCO DE DOIS MIL E DEZANOVE – DEFINIÇÃO DE CABIMENTO PARA PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA EDIFÍCIOS, INFRAESTRUTURAS E EVENTOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador António Camacho, referente ao assunto em título. Encontra-se cópia em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----